



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE SANTA CRUZ DO SUL – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 8.158/2019
Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar- Ana Nery
Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001

RESOLUÇÃO nº. 084/2023

**Cria o Comissão Eleitoral para
Eleição Suplementar de Conselheiro
Tutelar Suplente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições, vem criar a Comissão Eleitoral para Eleição Suplementar de Conselheiro Tutelar Suplente,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar, deverá funcionar sempre com cinco (05) membros, de acordo com o artigo 52 da Lei Municipal 8.158/2019;

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional da Criança e Adolescente – CONANDA, revoga a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional da Criança e Adolescente – CONANDA, que preconiza no artigo 16, § 2º e § 3º, a necessidade de processo eleitoral imediato, faltando dois ou menos suplentes e que havendo previsão legal, poderá ser feita a Eleição de forma indireta, tendo os Conselheiros de Direito como colégio eleitoral, facultando a redução de prazos e observadas as demais disposições referentes ao processo de escolha.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação da Comissão Eleitoral para escolher Conselheiro Tutelar Suplente no formato indireto, em caráter de urgência, os descritos a seguir:

- **Adriana Richter Schneider (Presidente)** – Liga Feminina de Combate ao Câncer
- **Andriano Antônio Felipe Alves** – Grupo Escoteiro Santa Cruz
- **Flávio André Guedes Ramon** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte
- **Leandro Nunes Couto** – Associação Hunters de Judô, Artes Marciais, Desportos e Cultural
- **Juliano do Nascimento Garcêz** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte
- **Mara Teresinha Eichelberger** – Secretaria Municipal de Fazenda



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE SANTA CRUZ DO SUL – RS**
Criado pela Lei Municipal nº 8.158/2019
Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar- Ana Nery
Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2023.

Éberson Pereira Gonçalves
Presidente do COMDICA